

INFORME: prorrogação do prazo para envio das bases de dados para Avaliação Atuarial da União 2020.

A SUBSECRETARIA dos Regimes Próprios de Previdencia Social - SRPPS informa que fica **prorrogado para 15/11/2019**, impreterivelmente, a data limite para envio das bases de dados pelos órgãos que compõem o RPPS da União.

Em virtude das dificuldades apresentadas pelos órgãos no tratamento das informações, a adequações ao novo leiaute da base de dados e considerando as solicitações de prorrogação de prazo para envio das informações solicitadas, a SRPPS decidiu estender o prazo de envio até dia 15/11/2019, sem mais prorrogações, tendo em vista a agenda definida para realização dos procedimentos relativos à avaliação atuarial da União.